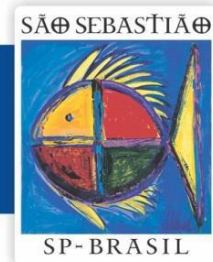




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 781 – 21 de Julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SESAU050
PROCESSO N.º 60972/2019
CONTRATADA: J C B MATERIAIS LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E LIXEIRAS PARA UNIDADES DE SAÚDE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 39/2019
VALOR: R\$ 92.138,80 (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA: 16/06/2020
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SESAU051
PROCESSO N.º 60972/2019
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E LIXEIRAS PARA UNIDADES DE SAÚDE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 39/2019
VALOR: R\$ 30.690,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA: 16/06/2020
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E ORLANDO ABUD JUNIOR PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SESAU066
PROCESSO N.º 62552/2019
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) - PRAZO 12 MESES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 132/2019
VALOR: R\$ 153.800,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA: 19/06/2020
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E IZABEL MARIA DE QUEIROZ PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO Nº 60.919/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS PONTAL DA CRUZ, PORTAL DA OLARIA, SÃO FRANCISCO E CIGARRAS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS.
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 24/08/2020 ÀS 14:30 HORAS
DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 24/08/2020 ÀS 15:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP-SECRETARIA DE OBRAS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JULHO DE 2020.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2017SETUR102 – Processo nº 61.444/2017
Locadoras: Luisa de Almeida Prado Arruda Pignalosa, Julia de Almeida Prado Arruda Pignalosa, Anna Paula de Almeida Prado Arruda Pignalosa e Espólio de Monica de Almeida Prado Arruda.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.
Dispensa Por Justificativa: 013/2017.
Data: 18/06/2020.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Luisa de Almeida Prado Arruda Pignalosa, Julia de Almeida Prado Arruda Pignalosa e Anna Paula de Almeida Prado Arruda Pignalosa pelas locadoras.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 264/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

PRINCIPAL	R\$	3.64,57
MULTA	R\$	2.504,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$	1.367,43
JUROS	R\$	3.605,76
TOTAL	R\$	11.117,76

SUJEITO PASSIVO: **RAISS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** –
CNPJ: 15.379.924/0001-18

- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.121.6176.0064.0000
- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185 – Centro – São Sebastião - SP, no horário das 10h00min às 17h00min.
- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à RUA SEBASTIÃO PEREIRA, Nº 363 – SÃO FRANCISCO, SÃO SEBASTIÃO, de ROBSON SANTANA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público datado de **18/08/2014**.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010.747/2014.
- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza– RE 7042-0.
São Sebastião, 21 de julho de 2021.

Extrato do Termo Aditivo nº01 – 2019SESAU086 – Processo nº 60.895/2019
Contratada: Trans Cap – Serviços de Captura de Animais LTDA - ME
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
Pregão Presencial: nº 035/2019
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).
Data: 10.07.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lairton Luiz da Silva pela Contratada.

DECRETO Nº 7839 /2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2020”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2688, de 17 de dezembro de 2019 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 15.336.857,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.1.90.13.00.00.0	1	43	170.000,00
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.40.00.00.0	1	114	2.400,00
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.91.00.00.0	1	115	35.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	321	225.793,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	334	250,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.39.00.00.0	1	515	68.207,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.39.00.00.0	5	640	22.400,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.30.00.00.0	5	707	10.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	4.4.90.52.00.00.0	5	753	2.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	817	15.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	886	121.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	1051	103.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	1103	40.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.3.90.36.00.00.0	1	1778	420.000,00
02.09.01	12.361.2006.2.076	3.3.90.30.00.00.0	5	11086	1.600.000,00
02.09.01	12.365.2006.2.075	3.3.90.30.00.00.0	5	11088	1.570.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	4507	5.500.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	4522	1.175.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.30.00.00.0	1	4527	3.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	1	4569	246.600,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.39.00.00.0	1	4930	80.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.39.00.00.0	5	9998	8.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.3.90.39.00.00.0	1	5364	100.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	5483	165.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	10999	1.058.262,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	5	5520	48.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.46.00.00.0	1	5522	6.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.323	3.3.50.43.00.00.0	1	5610	4.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.323	3.3.50.43.00.00.0	5	5615	129.845,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	1	5756	300.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.90.11.00.00.0	1	6291	300.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.3.90.39.00.00.0	1	6362	156.200,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.3.90.46.00.00.0	1	6394	35.400,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.30.00.00.0	1	11079	4.500,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	11214	1.600.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.3.90.40.00.00.0	1	8218	12.000,00
TOTAL					15.336.857,00

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

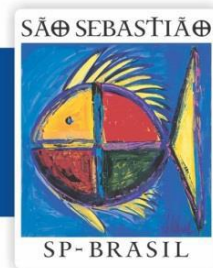
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 781 – 21 de Julho de 2020

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	145	2.400,00
02.04.01	08.122.4007.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	273	12.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	324	219.250,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	336	21.500,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.30.00.00.0	1	507	8.500,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.39.00.00.0	5	517	10.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	4.4.90.52.00.00.0	5	526	2.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.39.00.00.0	1	561	18.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.39.00.00.0	5	595	10.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.158	3.3.90.30.00.00.0	1	614	5.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	4.4.90.52.00.00.0	5	671	12.400,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.36.00.00.0	1	711	10.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	851	15.000,00
02.05.01	28.843.9002.8.006	4.6.90.71.00.00.0	1	916	80.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	1131	55.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	1	1160	88.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	5	1168	129.845,00
02.09.01	12.361.2006.2.076	3.3.90.30.00.00.0	5	1961	1.870.000,00
02.09.01	12.365.2006.2.075	3.3.90.30.00.00.0	5	2432	1.300.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.36.00.00.0	1	2687	100.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.047	3.3.50.43.00.00.0	1	3314	300.000,00
02.09.02	12.365.2002.2.055	3.3.50.43.00.00.0	1	3645	20.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	4002	200.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.50.43.00.00.0	1	4022	200.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	4.4.90.51.00.00.0	1	4097	1.128.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	4103	200.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.36.00.00.0	1	4181	100.000,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.30.00.00.0	1	4257	110.000,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.36.00.00.0	1	4313	10.000,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.39.00.00.0	1	4314	250.000,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	4.4.90.52.00.00.0	1	4371	20.000,00
02.10.01	27.811.0061.2.441	3.3.90.30.00.00.0	1	10320	50.000,00
02.10.01	27.811.0061.2.441	3.3.90.36.00.00.0	1	10322	50.000,00
02.10.01	27.811.0061.2.441	3.3.90.39.00.00.0	1	10323	50.000,00
02.10.01	27.811.0061.2.441	4.4.90.52.00.00.0	1	10325	10.000,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.39.00.00.0	1	4428	200.000,00
02.10.02	27.812.0027.2.402	3.3.90.36.00.00.0	1	4485	93.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.93.00.00.0	1	4607	3.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.90.11.00.00.0	1	4847	2.500.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.91.13.00.00.0	1	4861	500.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.002	3.1.90.11.00.00.0	1	4992	464.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.002	3.1.91.13.00.00.0	1	5003	58.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.318	3.3.90.46.00.00.0	1	5260	12.000,00
02.11.02	10.301.1003.2.012	3.3.90.36.00.00.0	5	5304	48.000,00
02.11.02	10.302.1003.1.004	4.4.90.51.00.00.0	1	5309	491.700,00
02.11.02	10.302.1003.2.011	3.3.90.39.00.00.0	1	10312	565.300,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.90.11.00.00.0	1	5340	1.984.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.91.13.00.00.0	1	5351	169.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.3.90.46.00.00.0	1	5398	24.200,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.1.90.11.00.00.0	1	5424	1.000.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	1	11001	51.962,00
02.11.03	10.122.1009.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	11094	171.300,00
02.11.03	10.304.1004.2.019	3.1.90.11.00.00.0	1	6016	300.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.025	3.3.90.36.00.00.0	5	6450	8.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.36.00.00.0	1	7511	5.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	4.4.90.52.00.00.0	1	7550	9.500,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	3.3.90.40.00.00.0	1	8261	5.000,00

02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.50.43.00.00.0	1	8264	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.90.30.00.00.0	1	8266	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.90.32.00.00.0	1	8268	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.90.36.00.00.0	1	8270	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.90.39.00.00.0	1	8272	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	3.3.90.40.00.00.0	1	8274	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.438	4.4.90.52.00.00.0	1	8275	1.000,00
TOTAL					15.336.857,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. São Sebastião, 18 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br